

Prefeitura Municipal de São Vicente



Mensagem nº 67/93

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

fls.3

PROJETO DE LEI N.º 108/93

DOCUMENTO N.º 3446/93

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional no valor de CR\$ 1.259.896.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros reais) para suplementar dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.

Processo nº 16067/93

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional no valor de CR\$ 1.259.896.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as dotações do Orçamento vigente contidas nas categorias econômicas abaixo relacionadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3111	Pessoal Civil	304.356.000,00
3113	Encargos Gerais-FGTS	1.600.000,00
3120	Material de Consumo	36.410.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	2.530.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	430.480.000,00
3191	Sentenças Judiciárias	20.000.000,00
3211	Transferências Operacionais	266.070.000,00
3251	Inativos-Proventos	96.000.000,00
3252	Pensionistas	500.000,00
3253	Salário-Família	5.900.000,00
3261	Empréstimos-Juros	7.000.000,00
3262	Empréstimos-Outros Encargos da Dívida Contratada	23.000.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente



Mensagem nº 67/93

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

fls.4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3267	Empréstimos-Correção Monetária	36.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4191	Sentenças Judiciárias	30.000.000,00
TOTAL.....		1.259.896.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto de conformidade com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mtas.